

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

Paulo Saggioro dos Santos, referente ao 7º quinquênio a partir de 20/02/2016; Masp 1033909-1, Washington Xavier da Fonseca, referente ao 7º quinquênio a partir de 17/02/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es); Masp 1028469-3, Deusa de Oliveira Duarte Barbosa, a partir de 19/02/2016.

CONVERTE FÉRIAS-PREMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es); Masp 1031796-4, Itamar Souza de Freitas, 72 dias; Masp 1032366-5, Arnaldo Pereira da Silva, 90 dias; Masp 1032831-8, Odilon Pinto, 180 dias; Masp 1033072-8, João Mucci Daniel Filho, 300 dias; Masp 1033844-0, Claudia Ferreira da Silva, 30 dias.

**08 805078 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Glênio Martins de Lima Mariano

## Expediente

RESOLUÇÃO nº 001/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 256-A da Lei Delegada nº 180/2001, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de pregoeiro ou de membro da equipe de apoio dos processos licitatórios, na modalidade pregão, de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, os seguintes servidores:
I. Marcelo Augusto Valério Pires, MASP 1.391.489-0;
II. Aiála Maura de Souza, MASP 1.393.643-0;
III. Adelman Pinto de Souza, MASP 1.167.100-5.

Art. 2º - O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, que atuarão em mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo validade de 01 (um) ano.

**09 805710 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

## Expediente

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17/3/2016

Edital de Convocação

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior da AGE para a 56ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de março de 2016, às 14h, na Sala de Reuniões do 8º andar da sede da Advocacia-Geral do Estado, a fim de deliberar sobre os planos de trabalho elaborados com vistas à apuração do exercício regular das atribuições do cargo de Procurador do Estado.

Belo Horizonte, 9 de março de 2016.
**ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR**
Advogado-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da AGE

**09 805750 - 1**

RESOLUÇÃO AGE Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 81, de 10 de agosto de 2004, nº 83, de 28 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º O Advogado-Geral do Estado será substituído na Presidência do Conselho de Administração de Pessoal- CAP, em seus impedimentos e ausências eventuais, pelos seguintes Procuradores do Estado:

Daniilo Antônio de Souza Castro, masp 1.120.503-6;
Ana Paula Mueggler Rodarte, masp 598.204-6;
Flávia Calderina Brant de Figueiredo, masp 1.127.022-0;
Luísa Cristina Pinto e Netto, masp 661.414-3;
Priscila Vieira de Alvarenga Penna, masp 1.082.217-9; ou
Patrícia Mota Vilan, masp 1.060.616-8.

Parágrafo único- Em situações excepcionais, caso nenhum dos Procuradores mencionados nos incisos I a VI possa comparecer às sessões do CAP, o Advogado-Geral do Estado poderá ser substituído por Procurador do Estado lotado na Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado- AGE.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Fica revogada a Resolução AGE nº 5 de 3 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, aos 9 de março de 2016.

**ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR**
Advogado-Geral do Estado

**09 805766 - 1**

DELIBERAÇÃO Nº 70, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Altera a Deliberação nº 49, de 4 de março de 2011, que dispõe sobre o Regulamento dos honorários advocatícios no âmbito da Advocacia-Geral do Estado-AGE e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DAADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 5º da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005,

DELIBERA:

Art.1º O inciso I, do §1º, do art.7º, da Deliberação nº 49, de 4 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.7º (...)

§1º (...)

I – em licença para tratamento de saúde por período não superior a 60 (sessenta) dias.

(...)”

Art.2º O §5º, do art.7º, da Deliberação nº 49, de 4 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescido o inciso XI:

“Art.7º (...)

§5º (...)

XI – em licença para tratamento de saúde por período superior a 60 (sessenta) dias, salvo se houver autorização expressa do Conselho Superior para a prorrogação do prazo de afastamento a ser considerado para fins de pagamento de honorários.”

Art.3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de março de 2016

**ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR**
Advogado-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da AGE

**09 805773 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

## Expediente

O comandante da Academia de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, acrescenta carga horária, por motivos curriculares, nos termos dos artigos 1º, 2º e 7º da Lei nº 20.010, de 05/01/2012 c/c o § 3º do artigo 2º do Decreto nº 42.672 de 17 jun02, artigo 197 da resolução nº 4.210 de 24 abril 2012, o seguinte professor:

Lenise Maria Ribeiro Ortega, 36 tempos de Didática Aplicada ao Ensino Superior, 01 Novembro 2015 à 11 Novembro 2015;

**09 805394 - 1**

**09 805248 - 1**

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares

PORTARIA DG Nº 533/2016

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

O Diretor Geral do IPSM, no uso da atribuição legal, RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Progressão na Carreira, a partir de 01 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 15.465, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal deste Instituto, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 01/01/2016	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Adenilson Silva Campos	500195	Aux. Geral Seg. Social	V	B	V	C
Edna Aparecida Gonçalves	500143	Assist. Téc. Seg. Social	VI	B	VI	C
Lorsivan Onofre das Neves	500151	Aux. Geral Seg. Social	V	B	V	C
Luiz Carlos Rodrigues Moreira	500196	Aux. Geral Seg. Social	V	B	V	C
Maria Clara Bêssa	500282	Assist. Téc. Seg. Social	VI	B	VI	C
Rosimeire das Dores G. de Castro	500215	Assist. Téc. Seg. Social	VI	B	VI	C
Solange Silva Araújo Santos	500182	Assist. Téc. Seg. Social	VI	B	VI	C
Tânia Maria Lopes Pereira	500219	Assist. Téc. Seg. Social	Vide sentença 0024.08.941.714-1		VI	E
Vânia Lúcia de Souza	500186	Assist. Téc. Seg. Social	VI	B	VI	C

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2016.

(a) Márcio dos Santos Cassavari. Cel PM QOR - Diretor-Geral

**08 804685 - 1**

RESOLVE designar os servidores abaixo, para compor as Comissões de Recebimento de Materiais do GMG, no período de 01 (um) ano:
Comissão 01

Principal:

Presidente: 087.178-0, 2º Ten QOR Walmer Andrade
Membro: 089.092-1, 2º Sgt PM José Carlos Rodrigues
Membro: 089.667-0, 2º Sgt PM Luiz Henrique Gonçalves

Suplentes:

Membro: 125.569-4, 3º Sgt PM Wallace Geraldo Horta
Membro: 081.749-4, 3º Sgt PM Antônio Metzker Vieira
Membro: 092.510-7, 3º Sgt PM Maurício da Silva Garajau
Membro: 126.768-1, Cb PM Adriano Daher Domingues
Membro: 154.647-2, Sd PM André Rocha de Oliveira Silveira
Membro: 385.869-3, SC Roberto Moreira dos Santos

Comissão 02

Principal:

Presidente: 102.633-5, Maj PM Arnaldo Affonso
Membro: 087.804-1, Sub Ten QPR Paulo Afonso Garcia
Membro: 155.510-1, 3º Sgt BM Thiago Faria de Araújo

Suplentes:

Membro: 135.369-7, Cb PM Bruno Eduardo Teixeira
Membro: 94.225-1, SC Bruna Cristina Barcelos Fernandes
Membro: 614.071-9, SC Mariedes Cardoso Vieira

Comissão 03

Principal:

Presidente: 136.900-8, 1º Ten PM Júnior Silva Alves
Membro: 147.993-0, 3º Sgt BM Anderson Felipe Santos Damasceno
Membro: 136.352-2, 3º Sgt BM Carlos Eduardo Costa Dias

Suplentes:

Membro: 903.167-5, SC Eliane Rodrigues de Almeida César Alves
Membro: 366.571-8, SC Carla Soares Cunha Alves
Membro: 1.396.777-3, SC Matheus Soares Cunha Alves

Comissão 04

Principal:

Presidente: 121.124-2, Maj PM Henrique Chaves Aleixo
Membro: 1.273.093-3, SC Marcos Vinício de Meneses Blaso
Membro: 366.575-9, SC Grasiela Zuppo de Oliveira

Suplentes:

Membro: 1.187.454-2, SC Vanessa Maria Lopes Diniz Evangelista
Membro: 1.096.281-9, SC Etvan Geraldo Fonseca
Membro: 1.114.290-8, SC Sebastião Martins Simões

Comissão 05

Principal:

Presidente: 083.663-5, 1º Ten QOR Ricardo Dias Walter
Membro: 102.334-0, Sub Ten BM José Bispo Diniz da Silva
Membro: 110.839-8, Sub Ten PM Joaquim José Freitas Miranda
Suplentes:
Membro: 129.431-3, 3º Sgt PM Breno Campelo Costa
Membro: 126.134-6, 3º Sgt PM Arlem Rocha de Souza
Membro: 152.928-8, 3º Sgt BM Wellington Antônio dos Santos

Comissão 06

Principal:

Presidente: 128.345-6, Cap PM Paulo Roberto Bermudes Rezende
Membro: 096.859-4, Sub Ten PM Elias Vitor Vieira Damasceno
Membro: 117.889-6, 3º Sgt PM Oswaldo Moreira Tavares

Suplentes:

Membro: 122.446-8, 3º Sgt BM Gilmar Luis Pinto
Membro: 114.285-0, 3º Sgt PM Glysson Rossi de Paula
Membro: 368.368-7, SC Ronaldo Lemos.

Comissão 08

Principal:

Presidente: 083.826-8, SubTen QPR Helio Batista de Castro Filho
Membro: 310.588-9, SC Elizabeth Ribeiro de Oliveira
Membro: 101.327-5, 1º Sgt QPE Wilson Rocha Santos

Suplentes:

Membro: 107.635-5, 3º Sgt PM Alexandre Vladimir Moreira
Membro: 107.892-2, 3º Sgt PM Wanderley Silva Eduardo
Membro: 114.285-0, 3º Sgt PM Glysson Rossi de Paula
Membro: 368.368-7, SC Ronaldo Lemos.

Comissão 08

Principal:

Presidente: 134.328-4, 1º Ten PM Rodrigo Antunes Costa
Membro: 083.261-8, Sub Ten QPR Admilson de Oliveira
Membro: 130.005-2, 2º Sgt PM Eduardo Luiz Pereira

Suplentes:

Membro: 103.369-5, 1º Sgt PM Eduardo José Honorato
Membro: 140.813-7, 2º Sgt PM Joyce Carvalho de Resende
Membro: 115.748-6, 3º Sgt PM Raquel Rosa de Jesus
Membro: 1.244.186-1, SC Fábio Freitas Miranda
Membro: 90.680-6, SC Anderson Filgueiras

Comissão 09

Principal:

Presidente: 136.887-2, 1º Ten PM Thomás Hilário Cardoso Ferreira
Membro: 118.642-8, Sub Ten PM Marcos Eduardo Civatti
Membro: 122.701-6, 1º Sgt QPE Silvia Alves de Lima Ferreira

Suplentes:

Membro: 102.309-2, SubTen PM Anderson Clayton Silva
Membro: 073.649-6, 1º Sgt PM Carlos Murilo Rodrigues

## QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2016 – 21

Membro: 130.837-8, 2º Sgt PM Luciano Gabriel Lopes da Silva

Membro: 145.139-2, Sd PM Daniel Angelo de Souza

Membro: 157.019-1, Sd PM Monique Mendonça de Miranda

Belo Horizonte, 03 de março de 2016.
**CORONEL PM HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES,**
Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual da Defesa Civil.

**09 805339 - 1**

# Controladoria-Geral do Estado

## Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO

O(a) Bel(a). Inez Xavier Macedo da Silva, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria/SCA nº 15/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 14/04/2015, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, os servidores relacionados a seguir com o respectivo número de processo, para comparecerem perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, na Subcontroladoria de Correção Administrativa, com endereço na Rodovia Prefeito Americo Gianetti, 4001, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, fone (031)3915-2773, no horário de 8:00 horas às 16:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem a tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos que caracteriza(m), em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 246, inciso V, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de REVELIA:

1. WALTER ANTÔNIO ADAO – MASP 1100600-4, empregado público lotado na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, à época dos fatos ocupante do Cargo de Recrutamento Amplo no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE – PAD Nº 015/2015.
2. SERGIO ROBERTO RAMOS – MASP 645934-1, à época dos fatos ocupante do Cargo de Recrutamento Amplo no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE – PAD Nº 015/2015.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 8 de março de 2016.

Rafael Amorim de Amorim
Subcontrolador de Correição Administrativa

**08 805053 - 1**

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO O RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016, em todos os seus termos, com fulcro no Art. 25, “caput”, da Lei Nº 8.666/93, observado o disposto no inciso IV do artigo 1º da Resolução SEGOV Nº 428 de 05/03/2015, na Nota Jurídica nº 029/2016, de 26 de fevereiro de 2016,objeitivando o patrocínio, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, para o evento 5º Congresso Mineiro de Câmaras Municipais, a realizar-se em Belo Horizonte, em Minas Gerais, no período de 15 a 17 de março de 2016, pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM), no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1491.04.131.070.2037.0001 3.3.90.39.77.0.10.1

Belo Horizonte, 09 de março de 2016.
**FRANCISCO EDUARDO MOREIRA**
Secretário de Estado Adjunto de Governo

**4 cm -09 805651 - 1**

### IMPrensa Oficial do Estado DE Minas Gerais

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais leva ao conhecimento dos interessados que realizará, no site “Portal de Compras”, no endereço www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação:

Modalidade: PREGÃO
Tipo: ELETRÔNICO
Número: Planejamento 24/2016.
Abertura: 22/03/2016
Horário: 09h30m, horário oficial de Brasília.
Objeto: Aquisição de papel off-set térmico e etiqueta adesiva para fechamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.
Cópia do Edital à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$3,00 (três reais), por edital, na Gerência de Suprimentos, à Avenida Augusto de Lima nº. 270, Centro, em Belo Horizonte/MG, no horário compreendido entre 11h00min e 15h45min, de segundas às sextas-feiras úteis, ou gratuitamente através do site “Portal de Compras”, do Governo do Estado, no endereço http://www.compras.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 09 de março de 2016
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

**5 cm -09 805167 - 1**

IMPrensa Oficial do Estado de Minas Gerais
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, celebram a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a EMPRESA ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, sob o nº. 442/2013.
OBJETO: 2.1 – prorrogar o prazo de vigência; 2.2 – reajustar o valor anual, em 7,6706%, com base no § 6º da cláusula sexta do contrato originário, conforme proposta da contratada à folha 380 e considerando a CI nº 054/2016/GELODI-PRED de folha 344 dos autos.
2.3 – Alterar a dotação orçamentária do instrumento contratual, especificada na Cláusula Oitava do Contrato Originário – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
2.4 – Alterar o gestor especificado na Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário – DA FISCALIZAÇÃO DO PRAZO;
O prazo de vigência do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando em 15 de março de 2016 e finalizando em 14 de março de 2017.
DO REAJUSTE: Com aplicação do referido índice o valor anual passa de R\$31.577,79 (trinta e um mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) para R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária: 2391.22.662.005.4040.0001.339039.99.0.60.1 DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL: A Gerência de Logística e Distribuição/Contratos será a unidade gestora do presente contrato, ficando devidamente designada o servidor José Lucas do Espírito Santo Pereira, Masp 1045343-9, como gestor do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Original em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para fins de publicação, de cumprimento e de direito.
Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2016.
(a) Petrónio Alves de Souza – Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

**8 cm -09 805187 - 1**